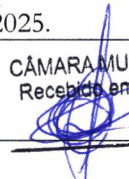


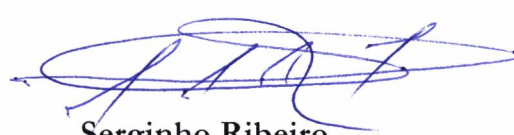


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 118		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Recebido em: 11/04/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: O objetivo desta emenda impositiva é destinar recursos para a Apofilab, que realiza atendimento educacional para portadores de fissura Labiopalatal na cidade de Cascavel, com mais de duzentos assistidos. Nesse sentido, a entidade necessita de suporte para custeio de suas atividades internas, pois se trata de uma instituição sem fins lucrativos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Destinar recursos para a Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal de Cascavel – Apofilab, CNPJ nº 81.273.112/0001-18	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de abril de 2025.


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

